

Aditivo Contratual Nº 01
Contrato de Locação de Sala Comercial
com Fornecimento de Serviços Administrativos

Pelo presente instrumento, de aditivo contratual, de um lado **M. C. Luchini Serviços Contábeis e Administrativos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 64.724.446/0001-41 com sede na Rua Pascal 1353, Campo Belo - São Paulo - SP, neste ato representada pelo sócio Marcos Cesar Luchini, portador do RG 5.424.448-1 SSP/SP e CPF 607.749.598-00, residente e domiciliado na Rua Volta Redonda, 794 – Apto 23, no bairro de Campo Belo, cidade e estado de São Paulo designada simplesmente “**CONTRATADA**” e do outro lado **Associação Brasileira de Escalada Esportiva ABEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.352.992/0001-23, com sede na Rua Pascal, 1353 – sala 06 – Campo Belo – CEP 04616-004 - São Paulo – SP, neste ato representada, na forma do estatuto pelo seu diretor secretário Thiago Campacci, portador do RG 43.775.494-4 SSP/SP e do CPF Nº 337.748.768-94 residente e domiciliado na Rua Capitão Macedo, 60 – apto 64, Vila Clementino, São Paulo - SP, designado simplesmente “**COWORKER**”, resolvem pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, na melhor forma de direito, prorrogar a vigência do contrato original para 30 de abril de 2019 e alterar a redação da cláusula 3ª, como segue:

- i) **CLÁUSULA TERCEIRA:** O “**COWORKER**” pagará o valor mensal de R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais), no 5º dia útil do mês a incorrer. Caso o contrato se prolongue automaticamente por mais períodos, o valor mensal poderá ser atualizado de acordo com as tabelas de preço revisadas em janeiro e julho de cada ano que visam manter a equação econômica e financeira da prestação de serviço ora contratada.
- ii) O valor ora acertado passa a vigorar a partir do mês de maio de 2019 e a vigência desse contrato passa a ser 30 de abril de 2020.
- iii) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato assinado entre as partes em 06 de fevereiro de 2018.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo contratual em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Paulo, 03 de abril de 2019.

CONTRATADOS: **M. C. Luchini Serviços Contábeis e Administrativos Ltda.**
p/ Marcos Cesar Luchini

“**COWORKER**”:
Associação Brasileira de Escalada Esportiva ABEE
p/ Thiago Campacci

Testemunhas:

Nome / RG.

JANINE CARVALHO / RG: 2481200-3

Nome / RG.